MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2001.

EMENTA: Autoriza, "Ad Referendum" deste Conselho, o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 04 MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.005658/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, "Ad Referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 04 MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de março do corrente ano, com o objetivo de realizar Curso de Pós-Doutorado na Universidade de Coimbra – Portugal, a qual ficará vinculada ao Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX que está no âmbito do Instituto de História e Teoria das Idéias da Faculdade de Letras daquela Universidade, tendo como orientador o Coordenador Científico do citado Centro de Estudos, Prof. Dr. LUÍS REIS TORGAL, onde desenvolverá um estudo comparativo do Estado Novo brasileiro com o Estado Novo português, trabalhando o discurso autoritário, sob as formações discursivas da igreja/racismo/imprensa, bem como trabalhará o discurso imagético produzido pela ditadura salazarista, através do acervo do Centro Português de Fotografia, localizado na cidade do Porto – Portugal, com ônus parcial para esta UFRPE, cujo afastamento está enquadrado nos termos da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.005658/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de fevereiro de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.